



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

ATA DE REUNIÃO

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte, às quatorze horas, por videoconferência, teve início a trigésima quinta reunião ordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, presidida pelo Reitor José Ricardo Martins da Silva. Estiveram presentes os seguintes membros: Alisson Magalhães Castro, Cláudio Roberto Ferreira Mont'Alvão, Elias Rodrigues de Oliveira Filho, Fernando Barreto Rodrigues, Irã Pinheiro Neiva, Joan Brálio Mendes Pereira Lima, Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Júnio Jáber, Maria Araci Magalhães, Pedro Paulo Pereira Brito, Renato Afonso Cota Silva, Renildo Ismael Félix da Costa, Rogério Mendes Murta, Ricardo Magalhães Dias Cardozo, Edmilson Tadeu Cassani, Wagner Patrício de Sousa Júnior. Como convidados: Ana Alves Neta, André Luis Rabelo Sousa, Antônio Carlos Soares Martins e Rafael Farias Gonçalves. Após conferir o *quorum*, o Presidente apresentou a pauta da reunião, para apreciação: 01) Pauta: Discussão sobre o Processo eleitoral para escolha do Reitor e Diretores-Gerais dos *campi* do IFNMG. Continuando, o Reitor repassou algumas discussões ocorridas em reuniões do Conif e com representantes da SETEC. Explicou que o Professor Edmilson Tadeu Cassani será seu substituto legal. For força da legislação vigente foi orientado que o Reitor-Substituto seja um docente. Continuando, explanou sobre o andamento da discussão sobre o Processo Eleitoral para escolha do Reitor e Diretores-Gerais dos *campi* do IFNMG. Relatou que reuniu-se com alguns reitores de Institutos Federais que estão com seus mandatos a vencerem, ainda esse ano. Após discussão com tais reitores, decidiram pedir ao Conif que esse Conselho leve uma proposta de prorrogação dos mandatos ao MEC, considerando a situação de crise que o país está passando, devido a COVID-19. Outra proposta dos reitores é a realização das eleições por meio eletrônico. Nesse caso, será necessário verificarem a viabilidade desse modelo de eleição, tendo em vista a segurança dos dados. Ressaltou a importância da discussão. Pediu cautela e sabedoria de todos, porque essa transição se complicou com a pandemia. As decisões devem ser a favor da democracia e do Instituto, frisou. Na oportunidade, a Servidora Gabriela Matos Miranda de Figueiredo falou sobre os trâmites do processo de afastamento do Reitor, para concorrer as eleições municipais, caso o reitor decida concorrer. Explicou que os trâmites são internos, realizados pela DGP do IFNMG. O Professor Edmilson agradeceu o Reitor pela confiança. O professor Antônio Carlos afirmou que não acredita em retorno positivo, por parte do MEC, quanto à solicitação de prorrogação dos mandatos feita pelo Conif e ressaltou a necessidade de observar os prazos. Deve-se, ainda, considerar as datas para cada ação relativas ao processo eleitoral de forma a subsidiar a definição quanto à deflagração do processo eleitoral. O Professor Joan perguntou sobre a legalidade das ações em um processo eletrônico. O Procurador Federal, junto ao IFNMG, Gilvan Nogueira e Carvalho, prestou esclarecimentos. Explicou sobre os prazos. Segundo ele, o processo eleitoral deve iniciar noventa dias antes do término do mandato. O Reitor deve “*startar*” o processo. Dr. Gilvan explicou que não acredita que o processo de descompatibilização do reitor seja realizado pela DGP, uma vez que reitor é nomeado pelo Presidente da República. Pediu para fazerem uma nova consulta ao MEC. O Professor Renato questionou a legalidade de iniciar uma eleição dessa magnitude enquanto as aulas estão suspensas. Dr. Gilvan pontuou que pode haver questionamentos, uma vez que será um modelo novo de eleição, contudo, o IFNMG não é responsável pela situação de crise, de suspensão de calendário escolar. A sociedade vive um momento de adaptações, é preciso estar atento às mudanças, observou. Após considerações, foi sugerida a data do dia dois de junho para o início do processo, tendo em vista o prazo de noventa dias para o fim do mandato do atual reitor. O Professor Ricardo concordou com a proposta de que o processo eleitoral tenha início dia dois de junho. Esta é a melhor opção, opinou. O Professor Alisson explanou sobre a proposta do processo eleitoral ser realizado por meio eletrônico. O Servidor Christopher Morandi Mota apresentou uma proposta preliminar. Explicou que há dois sistemas públicos que já são utilizados em outras instituições em eleições. Será preciso mais estudos, uma análise mais detalhada para verificarem qual seria mais viável. O Professor Alisson relatou que a DGTI está realizando alguns testes nos sistemas. O Reitor pediu que os gestores se

manifestassem a respeito da pauta. Após considerações, o reitor informou que reunirá com o Consup para uma reflexão sobre a proposta das eleições. Após considerações, a reunião do Consup foi agendada para o dia quatorze de maio, às quatorze horas e trinta minutos. Continuando, o Professor Júnio Jáber relatou algumas dúvidas levantadas sobre Fgs, Núcleos e Cargos. As atribuições e demandas de cada setor. O Professor Alisson explicou sobre as unidades e subunidades administrativas que constam no Regimento Geral e estão cadastradas no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG). Disse ainda, que o Regimento Interno da Reitoria e o Regimento Interno dos *campi* deverão ser atualizados e submetidos aos Órgãos Colegiados Superiores. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, e determinou o encerramento da reunião, e a lavratura deste termo, para que surtam os efeitos desejados, às dezessete horas e quinze minutos deste mesmo dia, ocasião em que eu, Maria Aparecida Melo de Miranda, lavei a presente ata que após lida e se aprovada será assinada por todos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Alves de Melo, Assistente em Administração**, em 25/06/2020, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Martins da Silva, Reitor**, em 25/06/2020, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elias Rodrigues Oliveira Filho, Diretor(a) Geral**, em 25/06/2020, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Diretor(a) Geral**, em 26/06/2020, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Pereira Brito, Diretor(a) Geral**, em 26/06/2020, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Junio Jaber, Diretor(a) Geral**, em 26/06/2020, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Patricio de Sousa Junior, Diretor(a) Geral**, em 26/06/2020, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Ferreira Mont'Alvao, Diretor(a) Geral**, em 26/06/2020, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Farias Goncalves, Diretor(a) da Diretoria de Gestão de Pessoas**, em 29/06/2020, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renildo Ismael Felix da Costa, Diretor(a) Geral**, em 29/06/2020, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Barreto Rodrigues, Diretor(a) Geral**, em 30/06/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Magalhaes Castro, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional**, em 30/06/2020, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Rabelo Cardoso, Diretor Executivo**, em 30/06/2020, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Alves Neta Barbosa, Diretor(a) da Diretoria de Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 30/06/2020, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0610749** e o código CRC **11269E3E**.